



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 343 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

CONFERINDO O TÍTULO DE CIDADÃO MARILIENSE A LUIZ CARLOS MOTTA

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Fica conferido o título de CIDADÃO MARILIENSE a LUIZ CARLOS MOTTA, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

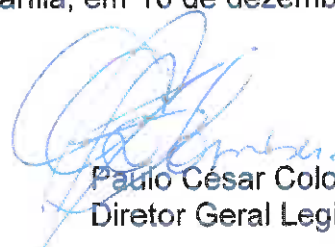
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 10 de dezembro de 2013.


Luiz Eduardo Nardi
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 10 de dezembro de 2013.


Paulo César Colombera
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Decreto Legislativo número 09/2013 de autoria do Vereador Herval Rosa Seabra).